



Of. nº 10-B/4803-SMGGD/DEXP/TB

Novo Hamburgo, 19 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores(as),

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “*altera o Anexo I da Lei Municipal nº 3.614, de 01 de agosto de 2025*”.

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOCº 1108/2025 MA:34

23 SET. 2025

Adriane Überti



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores (as),

Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo Projeto de Lei, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 3.614, de 01 de agosto de 2025 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo corrigir erro material constante na Lei Municipal nº 3.614, de 01 de agosto de 2025, que aprovou, de forma equivocada, o desritivo do cargo de Psicólogo, atribuindo-lhe as atividades correspondentes ao cargo de Assistente Social.

A alteração ora proposta restabelece a redação correta, contemplando de forma adequada as atribuições do cargo de Psicólogo, especialmente no âmbito da Educação e da Assistência Social.

Salienta-se a urgência da aprovação, em razão de abertura de processo seletivo em curso, o qual depende da retificação imediata do edital, sob pena de comprometer a legalidade e a regularidade do certame.

Portanto, estas são, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando-se desde já pela apreciação e aprovação desta proposta.

Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito